



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 861 DE 03 FEVEREIRO DE 2014

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR VERBAS PARA AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ENTIDADE BENEFICENTE QUE PRESTA SERVIÇOS Á PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Silveiras autorizado a repassar subvenção ao Lar São Vicente de Paulo, com sede na Rua João Antunes de Macedo, nº. 648, nesta cidade, entidade beneficente que presta serviços a pessoas idosas do nosso Município; cujo repasse será formalizado em convênio próprio, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme a seguinte rubrica orçamentária:
- Unidade Executora: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social
Programa: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social
Ação: 08.241.0007. 2.034 – Subvenção ao Lar São Vicente de Paula
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 (dois) de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de Fevereiro de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE***

***DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE***



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos três dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA